



Portaria n.º 532, de 01 de junho de 2026.

CONCEDE Evolução Funcional aos servidores que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Evolução Funcional aos servidores do Magistério Municipal de Itararé, lotados no cargo de Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de junho de 2026, nos termos dos Artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei Complementar nº 152 de 12 de abril de 2011 – Plano de Carreira do Magistério Municipal, passando a fazer jus aos vencimentos constantes no Anexo II do mesmo texto legal.

NOME	R.G.	PADRÃO/ NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/ NÍVEL ATUAL
LILIANE FERREIRA VEIGA	45.086.066-8	B / III	C / III
LUCIANE DE FATIMA ROBERTO	37.437.095-3	C / III	D / III
MARCIA CRISTINA GERMINIANI	1.930.914-2	C / III	D / III
MARIA ISABEL TORTELLI	24.950.859-X	C / III	D / III
MARIA NAZARETH MARIANO BARBOSA	19.180.645-6	C / III	D / III
MIRIAM FLAVIA ROZA MARQUES	21.265.339-8	A / I	B / I
MONICA DE FREITAS SANTOS CHRISTIANO	34.187.540-5	E / III	F / III
NATALY GUEDES PINTO	43.715.608-4	B / III	C / III
NERLI DE MELO LIMA	10.527.023-2	C / II	D / II
PATRICIA ELAINE BRIGOLA MATTOS NOGUEIRA	25.429.450-9	E / III	F / III
PATRICIA SILVA DIAS GONCALVES CORDEIRO	30.492.231-6	E / III	F / III
PRISCILLA PRESTES CANDIDO DE OLIVEIRA	34.889.335-8	C / III	D / III
REGIANE FERREIRA SANTOS LAURINDO	28.268.685-X	C / III	D / III

Assinado por 2 pessoas: RONAN JOSÉ DA MATTA e JOÃO JORGE FADEL FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/6A61-B96E-0B84-F479> e informe o código 6A61-B96E-0B84-F479





ROBERTA BUENO CARDOSO BAGDAL	26.718.300-8	D / III	E / III
ROSELI DE CASSIA ANTONIO	19.309.182	F / III	G / III
SILVIA APARECIDA CORREA MACHADO DE OLIVEIRA	25.986.415-8	D / III	E / III
STELLA FLEURY DE CAMARGO MADEIRA	20.157.609-0	E / III	F / III
VALDIRENE DE FATIMA MARQUES	29.410.155-X	C / III	D / III
VERA LUCIA SANTOS NOREMBERG	1.656.227-5	F / III	G / III
VERGINIA MARIA LUCIO DOS SANTOS SILVERIO	22.125.946-6	C / III	D / III
VERONICA ARRUDA DE OLIVEIRA	34.190.849-6	C / III	D / III
ZENITE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	40.927.951-1	C / III	D / III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 01 de junho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA
Secretário de Administração

E.C.

